



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JULHO DE 2021

----- Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Coruche, Auditório José Labaredas, Museu Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Coruche, sob a Presidência do Senhor Francisco Silvestre de Oliveira e com a presença dos Vereadores Senhores, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso, António Manuel Moreira da Silva, Valter Peseiro Jerónimo e Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto. -----

----- A Câmara aprovou em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o assunto a seguir mencionado: -----

----- CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-8:-

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente, datado de 17 de junho de 2021, registado com o n.º 4912, em 02.07.2021, que se transcreve: -----

----- “Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta a desistência do único candidato aprovado ao procedimento concursal com a referência DOE-8, do Mapa de Pessoal do Município de Coruche para o ano de 2020, que se mantém para 2021, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 246, de 21 de dezembro de 2020, considerando a inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, determino a cessação do mesmo, nos termos do disposto no artigo 30.º, n.º 1 a) da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- Com vista a atingir tal desiderato, determino o envio do processo à Câmara para deliberação.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 17 de junho de 2021, naquilo que é da sua competência. -----